



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI N.º 3.057

De 23 de maio de 2007

PROJETO DE LEI N.º 31/07-L,

De 19 de abril de 2007

(De autoria do Vereador Etelvino Nogueira – PSDB)

AUTÓGRAFO N.º 2974, de 7/5/07.

Dá denominação de PRAÇA CEL. DAUTERDIMAS RIGONATO à Praça conhecida como Luiz Rodrigues Alves, localizada no final da antiga Rua Clóvis Rosa da Silva, no Loteamento “Clube dos Oficiais da Polícia Militar”.

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “PRAÇA CEL. DAUTERDIMAS RIGONATO” a praça conhecida como Praça Luiz Rodrigues Alves, localizada no final da antiga Rua Clóvis Rosa da Silva (atualmente Rua Coronel Alexandre Aguiar), no loteamento “Clube dos Oficiais da Polícia Militar”.

Art. 2º Faz parte da presente Lei cópia da planta da via pública denominada.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE S. ROQUE, 23/5/07

**EFANEU NOLASCO GODINHO
PREFEITO**

**Publicada aos 23 de maio de 2007, no Gabinete do Prefeito
Aprovado na 14ª Sessão Ordinária de 7/5/2007**

Vco.-

